

Autor: Plenário

Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º A Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, concede ao Senhor Fabrício Sávio da Veiga Carlota, portador do CPF nº 627.398.671-15 e RG nº 987299 SSP/MT, Título Honorífico de “**Cidadão Juarense.**”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 14 de setembro de 2017.

João Batista Rissotti

(João Rissotti)
Presidente

Ulliane Patrícia F. Rocha

(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Marta Dalpiaz Nepomuceno

(Marta Dalpiaz)
Primeira Secretária

Valdir Leandro Cavichioli

(Léo Boy)
Segundo Secretário

Flavio Valério

(Flavinho)
Vereador

Eraldo Francisco Alves

(Eraldo Markito)
Vereador

Francisco V. S. Ferreira

(Chico do Indea)
Vereador

Hélio Francisco Castão

(Hélio Castão)
Vereador

Salvador M. Pizzolio Alves

(Salvador Pizzolio)
Vereador

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dos demais pares desta Casa de Leis o **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2017**, de 14 de Setembro de 2017, que Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências.

A presente proposta tem a finalidade de reconhecer os relevantes serviços prestados ao município pelo Senhor Fabrício Sávio da Veiga Carlota, conforme biografia em anexo.